



CRP-23

Conselho Regional de
Psicologia do Tocantins
23ª Região

REGISTRO DE PROFISSIONAL ESPECIALISTA

Documentação necessária

* Requerimento. Se a documentação for entregue por terceiros/Correios a assinatura deverá ter reconhecimento de firma;

* Cópia autenticada de um dos seguintes documentos:

I- Certificado ou diploma conferido por instituição de ensino superior (IES) reconhecida pelo Ministério da Educação, desde que atenda a Resolução CFP nº 013/2007;

II- Certificado conferido por pessoas jurídicas ministrantes de cursos de especialização, desde que atenda a Resolução CFP nº 013/2007;

III- Documento de aprovação em concurso de provas e títulos prestado junto ao CFP ou a entidade devidamente credenciada, para esta finalidade (homologação do resultado no Diário Oficial).

IV- Psicólogo com mais de 5 anos de experiência profissional acumulada em uma área de especialidade:

* No caso de Profissional com vínculo empregatício, apresentar Declaração do Empregador (Pessoa Jurídica).

Documentação necessária após a concessão

* Comprovante de pagamento da taxa de segunda via. Não é aceito Agendamento de Pagamento;

* Uma foto 3x4 recente e em bom estado de conservação;

* Cópia autenticada da Carteira de Identidade Profissional.

Informações importantes

* Somente será protocolada a solicitação com documentação completa;

* Para efeito dessa solicitação, entende-se como pleno gozo dos direitos: não estar com o pagamento das anuidades interrompido temporariamente, de acordo com o art. 16, da Resolução CFP nº 003/07; não estar com sua inscrição cancelada, conforme estabelece o art. 11 da Resolução CFP nº 03/07; não estar cumprindo pena de suspensão ou cassação ou inadimplente em relação a pena de multa em processo ético, conforme estabelecem os incisos II, IV e V, do art. 27, da Lei nº 5.766/71; e estar adimplente com relação às anuidades dos exercícios anteriores, de acordo com o art. 89, da Resolução CFP nº 003/07;

* A Carteira de Identidade Profissional será retirada somente pelo próprio;

* O prazo para conclusão do processo é de sessenta dias.

Mais informações

(63) 3215-7622 ou registro@ crp23.org.br

Resolução CFP nº 002/2001

Art. 5º - As especialidades reconhecidas pelo Conselho Federal de Psicologia, para efeito de Concessão e Registro do Título Profissional de Especialista em Psicologia, são as seguintes:

I. Psicologia Escolar/Educacional;

II. Psicologia Organizacional e do Trabalho;

III. Psicologia de Trânsito;

IV. Psicologia Jurídica;

V. Psicologia do Esporte;

VI. Psicologia Clínica;

VII. Psicologia Hospitalar;

VIII. Psicopedagogia;

IX. Psicomotricidade.

Requerimento ↓



CRP-23

Conselho Regional de
Psicologia do Tocantins
23ª Região

| | |
|--|--|
| DADOS PESSOAIS | Senhor (a) Presidente, NOME: _____ CRP Nº: _____ / _____ CPF Nº: _____ |
| ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA | LOGRADOURO: _____ _____ Nº: _____ BAIRRO: _____ CEP: _____ CIDADE: _____ UF: _____ TELEFONES(S): (_____) _____ E-MAIL: _____ |
| REQUERIMENTO | REQUER O TÍTULO PROFISSIONAL DE ESPECIALISTA EM PSICOLOGIA E O REGISTRO NESTE CONSELHO NA(S) SEGUINTE(S) ESPECIALIDADE(S): _____ _____ JUNTANDO, PARA TANTO, A DOCUMENTAÇÃO ABAIXO MENCIONADA: SITUAÇÃO 1- PSICÓLOGO COM MAIS DE 5(CINCO) ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ACUMULADA EM UMA ÁREA DE ESPECIALIDADE <u>NO CASO DE PROFISSIONAL COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO:</u> () DECLARAÇÃO DO EMPREGADOR (PESSOA JURÍDICA). <u>NO CASO DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO:</u> DOCUMENTOS OBRIGATORIOS QUE COMPROVEM O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DURANTE, PELO MENOS, 5 ANOS: () PROVA DE INSCRIÇÃO NO INSS COMO AUTÔNOMO; () PROVA DE INSCRIÇÃO NA SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL (ISS); () DECLARAÇÃO DE 3 (TRÊS) PSICÓLOGOS. <u>DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (PELO MENOS UM DENTRE OS ABAIXO DISCRIMINADOS):</u> () DECLARAÇÃO DO CRP ATESTANDO QUE ATUOU COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA; () PELO MENOS DUAS DECLARAÇÕES OU CÓPIAS CONTRATUAIS DE CONSULTORIA REALIZADA NA ÁREA; () DECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE CONVENIADO NA ESPECIALIDADE, COM PLANOS DE SAÚDE OU ORGANIZAÇÕES DE SEGURIDADE SOCIAL; () DECLARAÇÃO DE VINCULAÇÃO PESSOAL A SOCIEDADE CIENTÍFICA, ASSOCIATIVA OU DE FORMAÇÃO; () DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE DOCENTE DE SUPERVISÃO DE ATIVIDADES PRÁTICAS, EM CURSO DE PSICOLOGIA; () OUTROS DOCUMENTOS QUE O PROFISSIONAL CONSIDERE SUFICIENTES PARA ATESTAR A INEQUÍVOCA ESPECIALIDADE NO EFETIVO EXERCÍCIO PROFISSIONAL. CITAR. SITUAÇÃO 2- PSICÓLOGO APROVADO EM CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS () DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE APROVAÇÃO EM EXAME TEÓRICO E PRÁTICO PROMOVIDO PELO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. SITUAÇÃO 3- PSICÓLOGO QUE REALIZOU CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA () CERTIFICADO OU DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO. DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS SÃO VERDADEIROS. NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO. PALMAS-TO, _____ DE _____ DE 20 _____. _____ ASSINATURA DO PSICÓLOGO (ESPAÇO RESERVADO PARA USO DA SECRETARIA DO CRP NO VERSO) |